

Feira de Santana, 26 de outubro de 2017.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Senhor (es) Licitante (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa **TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA**, concernente à **LICITAÇÃO Nº 257-2017-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2017**, cujo objeto é ***exploração por meio de permissão, a título precário, de 105 (cento e cinco) vagas/itens no Serviço de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC)***, informamos que:

QUESTIONAMENTO 01:

Ao baixar o edital 257-2017, Concorrência Pública 058-2017, não solicita cadastro prévio. Há necessidade da realização do mesmo?

RESPOSTA:

Não é obrigatório.

Atenciosamente,

Osmario de Jesus Oliveira
Presidente da CPL